

Curso
MODELAGEM DE PROCESSOS DE TRABALHO COM BPMN

DATA/PERÍODO	04, 07, 11, 14 de março de 2024		
HORÁRIO	Das 14h às 16h30	CARGA HORÁRIA	10 horas
MODALIDADE	Telepresencial	Nº DE VAGAS INTERNAS E SIFMT	Público interno – 30 vagas SINFOMAT – 00 vagas
LOCAL	Telepresencial		
CATEGORIA DE ATIVIDADE	Curso		
PÚBLICO-ALVO	Servidores e servidoras do TRT1, sendo 11 vagas reservadas à Secretaria de Auditoria Interna.		
EMENTA DA ATIVIDADE	Aprofundamento do conceito de Modelagem de Processos de Negócio. Ferramentas e notações para modelagem. Prática em modelagem com a utilização da metodologia do TRT/RJ, de notação BPMN e ferramenta Bizagi.		
OBJETIVO	Desenvolver um conjunto de habilidades técnicas que permitam identificar, compreender e modelar processos de negócio.		
COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS DE SERVIDORES	Matriz de Competência das Funções e Cargos de Natureza Geral		
DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> Identificar, documentar e compreender os processos existentes na organização. Criar modelos visuais (diagramas de fluxo, por exemplo) que representem os processos de maneira clara e compreensível. Estabelecer padrões e procedimentos para garantir a consistência, qualidade e conformidade. 		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	<p>No PAC-Aud/2023 da Auditoria Interna há previsão de treinamento de 11 servidores em modelagem de processos, com o objetivo de capacitar os auditores nessa técnica para utilização no âmbito das auditorias, a fim de viabilizar o adequado levantamento de riscos inerentes aos processos e dos controles envolvidos, identificando oportunidades de melhoria. Por conflitos de agenda, a edição da turma para atender a demanda da SAU foi transferido para 2024.</p> <p><u>Resolução n. 159/CSJT, de 27 de novembro de 2015</u></p> <p>Institui a Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.</p>		

	<u>Resolução Administrativa n. 12/TRT1 de 25 de junho de 2020</u>	
	Institui nova regulamentação sobre a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
PROFISSIONAL DE ENSINO	JULIANA MONJELLOS GALVÃO. Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Atualmente é membro da equipe da Coordenadora de Gestão de Processos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT/RJ, atuando em políticas de gestão de processos de trabalho, arquitetura organizacional, gestão de riscos e em treinamento e desenvolvimento corporativo nessas áreas. Além disso, é gestora do projeto estratégico Atualização do Modelo de Gestão de Processos do TRT/RJ.	
MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	Curso realizado de telepresencial. Será disponibilizado material de apoio aos alunos composto por apresentação em PowerPoint. Todos os alunos devem ter versão sem a necessidade de licença do bizagi instalada no computador previamente.	
PROGRAMAÇÃO		
04.03.2024 (segunda-feira)	Aula telepresencial	Aula 1 – Conceitos Introdutórios acerca da Modelagem de Processos - Conceitos acerca da Modelagem de Processos; - Propósito da Modelagem de Processos; - Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos de Negócio.
07.03.2024 (quinta-feira)	Aula telepresencial	Aula 2 – Técnicas de Modelagem de Processos, Notação BPMN e ferramenta Bizagi. - Captura de Informações dos Processos; - Notação BPMN; - Bizagi Modeler.
11.03.2024 (segunda-feira)	Aula telepresencial	Aula 3 – Prática em Modelagem de Processos. - Prática de modelagem utilizando a metodologia do TRT/RJ e a notação BPMN – ferramenta Bizagi.
14.03.2024 (quinta-feira)	Aula telepresencial	Aula 4 – Prática em Modelagem de Processos. - Prática de modelagem utilizando a metodologia do TRT/RJ e a notação BPMN – ferramenta Bizagi.
AVALIAÇÃO	Realização da modelagem de um processo de trabalho de escolha do(a) servidor(a) utilizando a notação BPMN (ferramenta Bizagi) dentro dos parâmetros informados pela docente. O participante terá a oportunidade de corrigir a atividade para fins de aprovação após, se for necessário, <i>feedback</i> da docente.	
FREQUÊNCIA	É obrigatória a frequência a 75% das aulas.	
CERTIFICAÇÃO	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores Emissão de certificado na plataforma Moodle	
CÓDIGO DO ERGON	MODPRONEG	

NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos.
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	<p>A demanda pelo treinamento foi realizada pela Assessoria de Gestão de Projetos, Processos e Transformação Digital Judiciária (AGE) à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGE) em 2023.</p> <p>Considerando a necessidade de realização de capacitações de natureza gerencial, a lacuna de conhecimento apontada pela AGE e a importância do tema para o alcance das metas estratégicas deste Regional, o curso proposto foi incluído na Programação Anual desta EJUD1 para o ano de 2023 e repetido em 2024.</p> <p>Ressalta-se, também, que no PAC-Aud/2023 da Auditoria Interna há previsão de treinamento de 11 servidores em modelagem de processos, com o objetivo de capacitar os auditores nessa técnica para utilização no âmbito das auditorias, a fim de viabilizar o adequado levantamento de riscos inerentes aos processos e dos controles envolvidos, identificando oportunidades de melhoria. Por conflitos de agenda, a edição da turma para atender a demanda da SAU foi transferido para 2024.</p>
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	<p>Email para todos os servidores.</p> <p>Divulgação na página da Ejud1.</p> <p>Além de outras estratégias que a COED entender relevantes e efetivas.</p>

PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

1. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
2. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.